



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 011/2021, de 19 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das Emendas Impositivas do Poder Legislativo como anexo ao Projeto de Lei Nº 025/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Cedro, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado o valor em programação ao Projeto de Lei Nº 025/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

**0401 - Fundo Municipal de Saúde**

Programação: 10.301.0030.1.055 – Reparcelamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde

Valor R\$ 37.128,64

Grupo de Despesa de Investimento

**0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Programação: 26.782.0012.1.010 – Construção e Reforma de Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Obras Darte

Valor R\$ 37.128,64

Grupo de Despesa de Investimento

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda se justifica pela necessidade de assegurar recursos orçamentários para o atendimento de demandas da sociedade.

**MATHEUS GUEDES ARAÚJO**  
VEREADOR – PP

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
19-10-2021